



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 465 - 30 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTO ANTÔNIO DE POSSE DECRETA SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse perante os reflexos da greve dos caminhoneiros no país decretou a partir desta terça-feira, dia 29 de maio, SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL no município enquanto permanecer o desabastecimento de combustíveis e demais produtos na cidade.

Com o decreto fica estabelecido que os abastecimentos de combustíveis para serviços essenciais da administração ficam garantidos na seguinte linha de prioridades:

I - Primeira Prioridade: Ambulâncias de Emergência e Urgência, Viaturas de uso da Guarda Municipal;

II - Segunda Prioridade: Demais ambulâncias, viaturas de defesa civil, bombeiros, entre outros;

III - Terceira Prioridade: Veículo de transporte escolar, transporte de merenda escolar, transporte público,

transporte de pacientes sem urgência ou emergência, caminhão de coleta de lixo e resíduos;

IV - Quarta Prioridade: Demais veículos da administração;

Saiba também como ficam os serviços até o final desta semana no município:

ÁGUA: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP tem insumos para que o tratamento de água seja realizado durante esta semana. De qualquer forma, pedimos a todos os municíipes que façam uso consciente do consumo de água em atividades rotineiras e suspendam aquelas que sejam possíveis como, por exemplo, lavagem de quintais e carros. Assim, garantimos abastecimento hídrico para as necessidades primordiais. Qualquer alteração será

notificada com antecedência.

EDUCAÇÃO: As aulas das escolas municipais continuam suspensas até sexta-feira, 1º de junho. As creches funcionarão para os casos estritamente necessários, dessa forma garantimos merenda e transporte para todos.

SAÚDE: O transporte na área da saúde é reservado para urgências e emergências e o transporte de altas atendem a grupos prioritários até segunda ordem. As consultas marcadas com especialidades serão reagendadas. Os atendimentos no Pronto Socorro continuam sem alterações.

COLETA DE LIXO: Com o abastecimento dos veículos realizado na segunda-feira, dia 28 de maio, o serviço de coleta de lixo funcionará normalmente durante esta semana.

TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL:

Com o abastecimento dos veículos realizado na segunda-feira, dia 28 de maio, o transporte público da Prefeitura Municipal circulará pelos pontos rotineiros normalmente durante esta semana.

SEGURANÇA PÚBLICA: Com o abastecimento dos veículos da frota realizado na segunda-feira, dia 28 de maio, o trabalho da Polícia Municipal não foi e não será alterado durante esta semana.

ESPORTE: O Dia do Desafio que seria realizado na quarta-feira, dia 30 de maio, foi suspenso com nova data de realização marcada para o dia 20 de junho.

MEIO AMBIENTE: A Semana do Meio Ambiente programada para acontecer de 4 a 8 de junho foi suspensa com nova data a ser definida.

REFIS

Os contribuintes que possuem débitos municipais têm até 30 DE JUNHO para aderirem ao programa de parcelamento de débitos com incentivo fiscal através de desconto de juros e multa - REFIS.

Os interessados devem comparecer no setor de atendimento da Prefeitura Municipal até a data acima.

Horário de atendimento:
das 8h às 16h.

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ **Informação**
- ⊕ **Conteúdo**
- ⊕ **Transparéncia**



ERRATA

O jornal rodado e publicado em 30 de maio tem em suas páginas internas um erro de datas. Este exemplar corresponde em todas as suas páginas ao Ano VIII – Edição 465 de 30 de maio de 2018, como registrado em sua capa.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafá Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000
E-mail imprensa@pmsaposse.sp.gov.br
Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão
Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista
Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
PSF - Popular / PSF - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3139, DE 29 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 038/2018 Autógrafo nº 3.414/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural no município, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regula a proibição da realização de queimadas nas zonas urbanas, de expansão urbana e rural no município de Santo Antônio de Posse, tendo por objetivo cumprir o princípio da função socioambiental da propriedade, e a de manter o meio ambiente local ecologicamente equilibrado, respeitadas as competências das esferas federal e estadual.

§ 1º Considera-se, para efeitos do caput deste artigo, queimada como toda ação do fogo, para qualquer finalidade, ainda que involuntariamente, incidente sobre qualquer material combustível depositado ou existente em imóveis, matas, florestas e/ou demais tipos de vegetação nativa em qualquer estágio de desenvolvimento, áreas de preservação permanente e/ou áreas ambientalmente protegidas.

§ 2º É responsabilidade do proprietário, possuidor ou ocupante de imóvel situado no município de Santo Antônio de Posse eliminar todas as condições capazes de propiciar focos de incêndio ou sua propagação para imóveis vizinhos.

§ 3º Enquadra-se, para os fins desta Lei, as queimas de qualquer material orgânico ou inorgânico, matos, galhos ou folhas caídas, resultantes de limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações.

Art. 2º Ficam sujeitos às penalidades previstas nesta Lei, de forma solidária:

I - O autor material ou mandante da queimada;

II - O possuidor, a qualquer título, ou ocupante do imóvel ou área;

III - O proprietário do terreno;

IV - Qualquer pessoa física ou jurídica que, de qualquer forma, concorrer para o início da propagação do fogo e/ou queimadas.

§ 1º Na hipótese de ação/infração cometida por menor ou incapaz, responderão pelas penalidades de multa os pais ou responsáveis, nos termos da legislação civil.

§ 2º Se o infrator cometer, simultânea ou isoladamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Seção I Das infrações

Art. 3º Constitui infração ambiental à presente Lei:

I - Utilizar-se do fogo como método facilitador de capinação e/ou limpeza de terrenos;

II - Incineração de lixos ou detritos;

III - Queima de resíduos sem as devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes;

IV - Provocar incêndio em matas, florestas e/ou demais tipos de vegetação nativa em qualquer estágio de desenvolvimento, localizadas ou não em áreas de preservação permanente e/ou áreas ambientalmente protegidas, na zona urbana, de expansão urbana e rural do município de Santo Antônio de Posse.

§ 1º Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo:

I - As medidas mitigadoras próprias utilizadas pelos órgãos competentes, quando da ação de combate a incêndios;

II - O uso do fogo controlado como prática fitossanitária.

§ 2º A pessoa física ou jurídica proprietária, possuidora ou ocupante de imóvel ou área objeto de tutela desta Lei, em caso de necessidade de corte de vegetação nativa ou de árvores isoladas, com o objetivo de eliminar condições propícias a incêndios, deverá requerer todas as autorizações e licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes.

Seção II Das penalidades

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e diplomas correlatos, ensejará aos infratores a imposição de multa pecuniária expressa em Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, nas seguintes proporções equivalentes à área queimada/valor:

I - Área de até 10m2: 25 (vinte e cinco) UFESP;

II - Área entre 10,1m2 e 50m2: 50 (cinquenta) UFESP;

III - Área entre 50,1m2 e 100m2: 100 (cem) UFESP;

IV - Área entre 100,1m2 e 500m2: 150 (cento e cinquenta) UFESP;

V - Área entre 500,1m2 e 1.000m2: 200 (duzentos) UFESP;

VI - Área entre 1.001m2 e 5.000m2: 250 (duzentos e cinquenta) UFESP;

VII - Área entre 5.001m2 e 10.000m2: 300 (trezentos) UFESP;

VIII - Área superior à 10.000m2: 500 (quinquinhentos) UFESP.

§ 1º O registro da ocorrência feito pela Polícia Municipal é documento hábil para a imposição da multa.

§ 2º Os valores arrecadados pelas multas aplicadas deverão ser destinados ao Fundo do Meio Ambiente.

Subseção I Das Agravantes

Art. 5º Na hipótese do infrator se recusar a recompor o dano ambiental, ou de qualquer forma se furar à convocação nesse sentido, estará sujeito à aplicação cumulativa equivalente a 03 (três) vezes o valor correspondente sobre a área queimada prevista no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Havendo reincidência de ações descritas nesta Lei, no mesmo exercício, a multa de natureza infracional será cobrada em quádruplo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, devendo as providências ser adotadas pelas vias próprias, dentre as quais a lavratura do boletim de ocorrência e comunicação à Polícia Militar Ambiental e a outros respectivos órgãos ambientais na esfera estadual e federal.

Art. 7º Na hipótese de queimadas em área de preservação permanente e/ou áreas ambientalmente protegidas, nas zonas urbanas, de expansão urbana e rural do município de Santo Antônio de Posse, a penalidade prevista aos infratores será agravada em 05 (cinco) vezes sobre o valor correspondente à metragem do dano ambiental constatado.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

REVIRADA CULTURAL ACONTECE NA SEGUNDA SEMANA DE JUNHO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, inclui nas comemorações de aniversário do município a Revirada Cultural de 2018. O evento tornou-se possível através de verba disponibilizada pela Fundocamp/Agemcamp e conta com uma programação cheia de atrações diversas.

A abertura da Revirada Cultural acontece no sábado, dia 9 de junho, às 15 horas com atividades e apresentações programadas até às 21 horas. Já no domingo, dia 10 de junho, o dia começa com a apresentação de Hip Hop do Grupo de Dança Zero Dezenove, às 14h30 e se encerra com a apresentação

da Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa, às 17h.

Na véspera do feriado, terça-feira, dia 12 de junho, a Banda Sem Parar marca presença no município com seu show programado para às 21 horas. E para finalizar as atividades culturais, no dia do aniversário de Santo Antônio de Posse, quarta-feira, dia 13 de junho, as escolas do município, Professora Mary Rosa Baracat Chaib, Conceição Godoy Menuzzo e Elizabete Lala Villalva, preparam atividades que serão apresentadas para o público presente.

Compareça e participe conosco desse momento! Esperamos vocês!

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

DIA 9 DE JUNHO – SÁBADO

- 15h – Abertura
- 15h30 – Coral da Terceira Idade
- 16h – Apresentação dos alunos da APAE
- 17h – Apresentação de Zumba (professora Pamela)
- 18h – Apresentação do Grupo de Violeiros e Catira (professor Bicalho)
- 19h – Show com o músico Júlio Moraes
- 21h – Show com a Banda Faixa Nobre

DIA 10 DE JUNHO – DOMINGO

- 14h30 – Apresentação de Hip Hop do Grupo de Dança Zero Dezenove
- 15h – Apresentação dos alunos do Projeto de Jiu-Jitsu "Guerreiros da Paz"
- 15h30 – Apresentação dos alunos do Projeto de Capoeira (professor Nilton Modesto)
- 16h – Apresentação do Grupo de Dança "Cris Lalla" (apoio Academia Athletica)
- 17h – Apresentação da Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa (professor Gunars Tiss)

DIA 12 DE JUNHO – TERÇA-FEIRA

- 21h – Show com a Banda Sem Parar

DIA 13 DE JUNHO – QUARTA-FEIRA

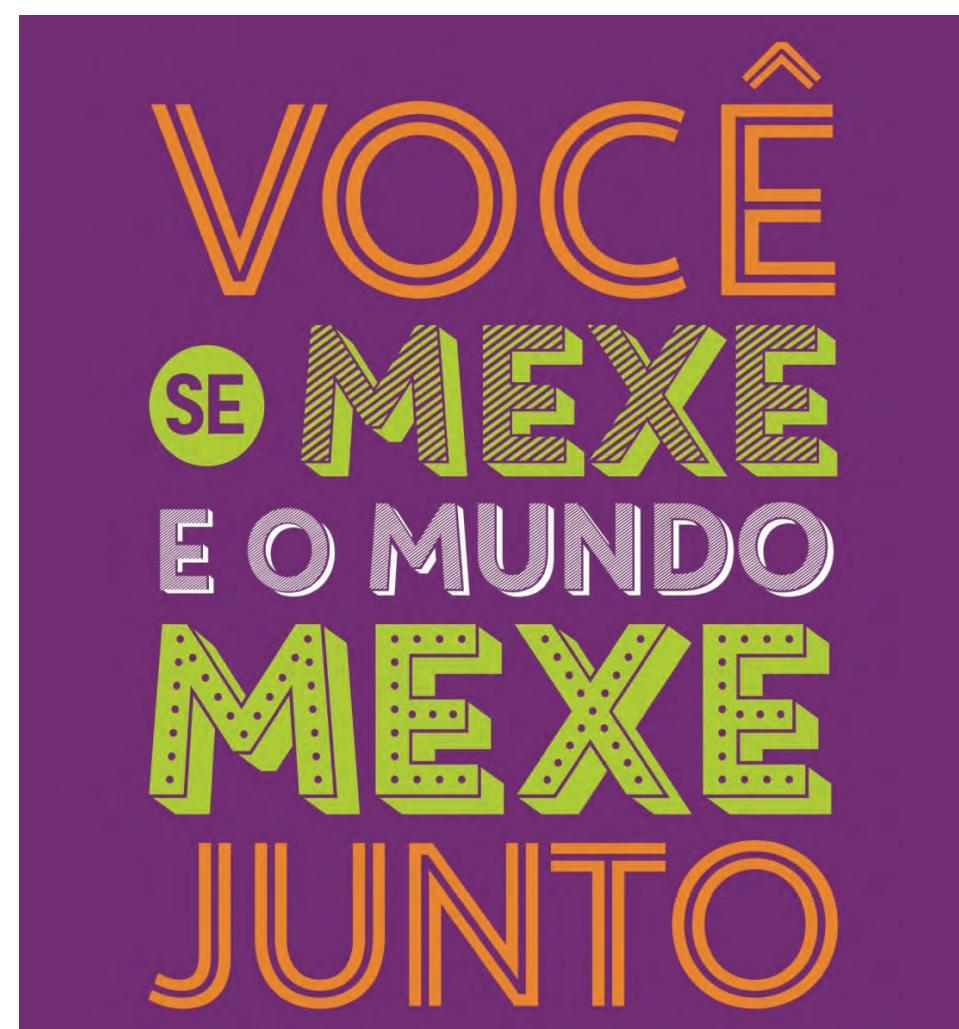
- 10h – Apresentação dos alunos da Escola Professora Mary Rosa Baracat Chaib
- 11h – Apresentação dos alunos da Escola Conceição Godoy Menuzzo
- 11h30 – Apresentação dos alunos da Escola Elizabete Lala Villalva

"DIA DO DESAFIO" TEM DATA ALTERADA E ACONTECE EM 20 DE JUNHO

Santo Antônio de Posse participará do evento "Dia do Desafio" que será realizado no dia 20 de junho, após alteração de data por conta da paralisação dos caminhoneiros. Este é uma campanha mundial de incentivo à prática de atividade física e esportes que, tem por objetivo, reduzir o sedentarismo e promover mudanças de comportamento.

Anualmente, a campanha é realizada por meio de uma competição entre as cidades que visa mobilizar o maior número possível de pessoas realizando uma atividade física-esportiva no Dia do Desafio.

Empresas, academias, escolas e instituições da cidade participarão das atividades que estão programadas para acontecer das 7h às 21h.



ÚLTIMOS JOGOS SOMAM RECORDE DE GOLS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

A última semana de jogos foi agitada no Campeonato Municipal de Futsal e acumulou o máximo de gols marcados até o momento: 161! Na quinta-feira, dia 17 de maio, o Alagoas F.C ganhou do Amigos F.C de 8 a 3, já o time Juventude marcou dois gols contra o Lentus, que não pontou no jogo e para fechar a noite, as equipes Eletromar e Guará F.C empataaram a partida em 4 a 4.

Na sexta-feira, o Dallas marcou 5 gols jogando contra o Nacional, que

fez 4 gols. As equipes do Divino e Bang Bang se enfrentaram numa partida de 7 gols, 4 a 3 respectivamente. Os times do CSKA e Barcelona empataaram a partida em 3 a 3.

No dia 22 de maio, o Borussia fez 5 gols contra o Holigans F.C que marcou 4 e na segunda partida da noite, o Nacional enfrentou o 100 Limites e fechou a partida em 7 a 4. Já o Furacão Baiano marcou 9 gols contra o Marcionilio Souza que fez 4.

A quarta-feira garantiu jogos com muitos gols marcados. O Bold marcou 11 gols contra o CR7 que fez 4 gols, o Pedra Branca ganhou do Bela Vista por 4 a 1 e para finalizar a noite o Lentus fez 5 contra o Bang Bang que marcou 4 gols.

Na quinta-feira, o Amigos F.C jogou com o Eletromar e fez 7 gols contra o time adversário que fechou a partida com 4 gols. As equipes Dallas e Bayle de Monique empataaram a partida em 6 a 6 e o Juventude finalizou os jogos do dia

em partida contra o Dog's, com placar de 6 a 3 respectivamente.

Para finalizar os jogos da semana, o CSKA Futsal fez 6 gols contra o Guará F.C que marcou 2. Já o Barcelona marcou 5 gols em partida com o Hooligans F.C que marcou 3 e para fechar as partidas do dia, o Itaposse marcou 5 gols jogando contra o Divino, que fez 3 gols.

Acompanhe abaixo a tabela dos jogos até a próxima edição do Jornal Oficial.

DIAS DA SEMANA	DATA	HORÁRIO	GR	EQUIPE	RESULTADO			EQUIPE	JG
3º FEIRA	29/05	19:15	2ª	BAYLE DE MONIQUE		X		NACIONAL	40
		20:00	2ª	BELA VISTA		X		CR 7	41
		20:45	2ª	PEDRA BRANCA		X		DALLAS	42
3º FEIRA	05/06	08:30	1ª	JUVENTUDE		X		DIVINO	43
		09:15	2ª	BORUSSIA		X		ALAGOAS F. C.	44
		10:00	2ª	CSKA FUTSAL		X		ELETROMAR	45
4º FEIRA	06/06	19:15	1ª	BANG BANG		X		MARCIONILIO SOUZA	46
		20:00	2ª	100 LIMITES		X		BOLD	47
		20:45	2ª	HOOLIGANS F. C.		X		GUARÁ F.C	48



20º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2018

CLASSIFICAÇÃO

ATUALIZADA ATÉ O FINAL DA RODADA DO DIA 25 / 05 /2018.

GRUPO A (2ª DIVISÃO)			
Pos.	Equipe	JG	PG
1º	ALAGOAS F.C.	03	09
2º	BORUSSIA	03	09
3º	CSKA FUTSAL	04	07
4º	AMIGOS F.C.	04	07
5º	BARCELONA	04	04
6º	ELETROMAR	04	02
7º	GUARÁ F.C.	04	02
8º	HOOLIGANS F.C.	04	01
		SG	
1º	ALAGOAS F.C.	12	
2º	BORUSSIA	05	
3º	CSKA FUTSAL	04	
4º	AMIGOS F.C.	-03	
5º	BARCELONA	-03	
6º	ELETROMAR	-04	
7º	GUARÁ F.C.	-05	
8º	HOOLIGANS F.C.	-06	

GRUPO B (2ª DIVISÃO)			
Pos.	Equipe	JG	PG
1º	PEDRA BRANCA	03	09
2º	BAYLE DE MONIQUE	03	07
3º	DALLAS	03	07
4º	NACIONAL	03	04
5º	BELA VISTA	03	04
6º	BOLD	03	03
7º	100 LIMITES	03	00
8º	CR 7	03	00
		SG	
1º	PEDRA BRANCA	12	
2º	BAYLE DE MONIQUE	07	
3º	DALLAS	05	
4º	NACIONAL	02	
5º	BELA VISTA	00	
6º	BOLD	-03	
7º	100 LIMITES	-11	
8º	CR 7	-12	

GRUPO (1ª DIVISÃO)			
Pos.	Equipe	JG	PG
1º	ITAPOSSE	03	07
2º	JUVENTUDE	03	06
3º	DIVINO	03	06
4º	BANG BANG	03	06
5º	FURACÃO BAIANO	03	05
6º	LENTUS	03	03
7º	DOG'S	03	01
8º	MARCIONILIO SOUZA	03	00
		SG	
1º	ITAPOSSE	05	
2º	JUVENTUDE	04	
3º	DIVINO	02	
4º	BANG BANG	01	
5º	FURACÃO BAIANO	05	
6º	LENTUS	00	
7º	DOG'S	-06	
8º	MARCIONILIO SOUZA	-11	

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**

**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

📞 **19 3896.9017**
📞 **19 99743.5801**



O SAAEP tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, regista-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**

DENUNCIE

📞 **19 3896.9017**
📞 **19 99743.5801**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3259 DE 29 DE MAIO DE 2018

Fica decretada SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL no município de Santo Antônio de Posse por prazo indeterminado, enquanto perdure o desaparecimento de combustíveis e demais produtos no âmbito municipal.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o movimento grevista descentralizado que atinge todo o país há pelo menos 7 dias, com paralisações e bloqueios de rodovias, principal o bloqueio de circulação de caminhões;

CONSIDERANDO as recentes informações de que mais setores ligados ao mercado de combustíveis, como refinarias e distribuidoras, também declararam estado de greve e paralisação temporária;

CONSIDERANDO a notória escassez de combustíveis no Município de Santo Antônio de Posse desde a última quinta-feira (24/08);

CONSIDERANDO o risco iminente de desabastecimento de supermercados, gás de cozinha, entre outros; DECRETA

Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL no município de Santo Antônio de Posse por prazo indeterminado, enquanto perdure o desabastecimento de combustíveis e demais produtos no âmbito municipal;

Art. 2º. Os abastecimentos de combustíveis para serviços essenciais da administração ficam garantidos através do regular fornecimento pelas empresas que já possuem vínculo contratual com o Município:

§1º. Em caso de não haver estoque suficiente para o abastecimento de toda a frota, fica estabelecida a seguinte linha de prioridades, devendo ser obedecida a superior em detrimento da subsequente:

I - Primeira Prioridade: Ambulâncias de Emergência e Urgência, Viaturas de uso da Guarda Municipal;

II - Segunda prioridade: Demais ambulâncias, viaturas de defesa civil, bombeiros, entre outros;

III - Terceira Prioridade: Véículo de transporte escolar, transporte de merenda escolar, transporte público,

transporte de pacientes sem urgência ou emergência, caminhão de coleta de lixo e resíduos;

IV - Quarta Prioridade: Demais veículos da administração;

§2º. Considerando o Decreto nº.: 3258 de 25 de maio de 2018 que declarou situação de emergência na saúde pública, as ações lá abarcadas ficam recepcionadas neste decreto, estando os abastecimentos de veículos lá utilizados como de primeira prioridade.

Art. 3º. Fica autorizado a suspensão do expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse por prazo indeterminado, enquanto perdure o desaparecimento de combustíveis e demais produtos no âmbito municipal.

Art. 4º. Ficam os Secretários Municipal de Saúde e Educação e o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP autorizados a expedir portarias regendo seus horários e forma de funcionamento, inclusive possibilitando a redução dos serviços oferecidos com a finalidade de garantia ao mínimo dos serviços básicos.

Art. 5º. Ficam autorizadas contratações emergenciais nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para os casos lá previstos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de hoje, publicando-se no átrio do paço municipal.

Art. 7º. Comunique-se as autoridades competentes, em especial a Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	R\$ 1
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	83.745.280,46	83.745.280,46	14.530.979,71	17,35	29.371.286,63	35,07	54.373.993,83	
RECEITAS CORRENTES	76.959.780,46	76.959.780,46	13.757.119,71	17,88	27.651.686,63	35,93	49.308.093,83	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	16.019.664,00	16.019.664,00	4.124.496,33	25,75	5.571.459,51	34,78	10.448.204,49	
Impostos	14.565.000,00	14.565.000,00	3.633.876,66	24,95	5.013.104,75	34,42	9.551.895,25	
Taxas	853.180,00	853.180,00	274.776,94	32,21	301.295,65	35,31	551.884,35	
Contribuição de Melhoria	601.484,00	601.484,00	215.842,73	35,89	257.059,11	42,74	344.424,89	
CONTRIBUIÇÕES	2.618.000,00	2.618.000,00	343.012,55	13,10	817.712,16	31,23	1.800.287,84	
Contribuições Sociais	2.618.000,00	2.618.000,00	343.012,55	13,10	817.712,16	31,23	1.800.287,84	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profís	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	387.000,00	387.000,00	62.774,00	16,22	120.771,58	31,21	266.228,42	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	387.000,00	387.000,00	62.774,00	16,22	120.771,58	31,21	266.228,42	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.934.416,46	2.934.416,46	619.539,79	21,11	1.154.778,93	39,35	1.779.637,53	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.934.416,46	2.934.416,46	619.539,79	21,11	1.154.778,93	39,35	1.779.637,53	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.731.000,00	53.731.000,00	8.367.750,15	15,57	19.464.701,34	36,23	34.266.298,66	
Transferências da União e suas Entidades	19.376.000,00	19.376.000,00	3.072.941,88	15,86	6.450.371,35	33,29	12.925.628,65	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	18.305.000,00	18.305.000,00	2.807.535,95	15,34	6.909.572,61	37,75	11.395.427,39	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	2.487.272,32	15,55	6.104.757,38	38,15	9.895.242,62	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.269.700,00	1.269.700,00	239.546,89	18,87	522.263,11	41,13	747.436,89	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.200,00	56.200,00	9.881,34	17,58	24.472,17	43,54	31.727,83	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.060,00	12.060,00	15.583,27	129,21	22.835,39	189,35	-10.775,39	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.201.440,00	1.201.440,00	214.082,28	17,82	474.955,55	39,53	726.484,45	
RECEITAS DE CAPITAL	6.785.500,00	6.785.500,00	773.860,00	11,40	1.719.600,00	25,34	5.065.900,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.585.500,00	6.585.500,00	773.860,00	11,75	1.719.600,00	26,11	4.865.900,00	
Transferências da União e de suas Entidades	6.585.500,00	6.585.500,00	773.860,00	11,75	773.860,00	11,75	5.811.640,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	945.740,00	0,00	-945.740,00	
Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.761.000,00	5.761.000,00	1.063.271,69	18,46	2.533.004,12	43,97	3.227.995,88	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	89.506.280,46	89.506.280,46	15.594.251,40	17,42	31.904.290,75	35,64	57.601.989,71	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.81], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria N° 495 de 2017

CONTINUA NA PÁGINA 7



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	89.506.280,46	89.506.280,46	15.594.251,40	17,42	31.904.290,75	35,64	57.601.989,71
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	89.506.280,46	89.506.280,46	15.594.251,40	17,42	31.904.290,75	35,64	57.601.989,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		4.980.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00		4.980.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			BIMESTRE	JAN A ABR		(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	82.813.880,46	96.459.390,36	12.217.270,25	30.446.433,04	66.012.957,32	12.126.487,81	23.164.165,56	73.295.224,80	21.413.166,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	67.561.571,66	69.434.471,66	11.770.332,22	27.569.227,45	41.865.244,21	11.540.012,17	22.343.528,11	47.090.943,55	20.739.720,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.546.906,00	39.050.906,00	6.100.930,50	12.442.541,64	26.608.364,36	6.206.901,35	12.048.512,49	27.002.393,51	11.982.939,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.014.665,66	30.383.565,66	5.669.401,72	15.126.685,81	15.256.879,85	5.333.110,82	10.295.015,62	20.088.550,04	8.756.781,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.547.246,00	23.319.855,90	446.938,03	2.877.205,59	20.442.650,31	586.475,64	820.637,45	22.499.218,45	673.445,36	0,00
INVESTIMENTOS	10.847.246,00	22.619.855,90	446.938,03	2.177.205,59	20.442.650,31	556.956,09	733.058,78	21.886.797,12	585.866,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	29.519,55	87.578,67	612.421,33	87.578,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.705.062,80	3.705.062,80	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00	3.705.062,80	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.692.400,00	6.596.400,00	1.014.275,12	2.013.269,85	4.583.130,15	1.012.773,95	2.011.768,68	4.584.631,32	1.541.446,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	89.506.280,46	103.055.790,36	13.231.545,37	32.459.702,89	70.596.087,47	13.139.261,76	25.175.934,24	77.879.856,12	22.954.612,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	89.506.280,46	103.055.790,36	13.231.545,37	32.459.702,89	70.596.087,47	13.139.261,76	25.175.934,24	77.879.856,12	22.954.612,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.728.356,51		8.949.678,04	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	89.506.280,46	103.055.790,36	13.231.545,37	32.459.702,89		13.139.261,76	31.904.290,75		31.904.290,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVOMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU

Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP

As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉRICA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível apenas para os correntistas



REFIS



Os contribuintes que possuem débitos municipais têm até **30 de junho** para aderirem ao programa de parcelamento de débitos com incentivo fiscal através de desconto de juros e multa - REFIS.

Os interessados devem comparecer no setor de atendimento da Prefeitura Municipal até a data acima. Horário de atendimento: das 8h às 16h.



NFS-e

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Se você é contribuinte do Simples Nacional, fique atento! O prazo limite para aderir ao serviço on-line de Nota Fiscal é **30 de setembro!**

As empresas que possuírem certa quantidade de talonários não emitidos deverão trazê-los até a Prefeitura Municipal para que os mesmos sejam inutilizados.

A obrigatoriedade de emissão de NFS-e a partir de 1º de outubro não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, profissionais autônomos e aos contribuintes sujeitos à tributação por alíquota fixa do I.S.S.Q.N.

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-9012

VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após AGENDAMENTO

Obrigatória
apresentação de
Comprovante de
Residência e Carteira
de Vacinação



SANTO
ANTÔNIO DE POSSE
Refloresta e Desenvolve



DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b/total b)	%		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d/total d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.813.880,46	96.459.390,36	12.217.270,25	30.446.433,04	93,80	66.012.957,32	12.126.487,81	23.164.165,56	92,01	73.295.224,80	0,00
Legislativa	3.108.000,00	3.108.000,00	354.907,43	873.481,29	2,69	2.234.518,71	373.263,01	827.364,06	3,29	2.280.635,94	0,00
Ação Legislativa	3.108.000,00	3.108.000,00	354.907,43	873.481,29	2,69	2.234.518,71	373.263,01	827.364,06	3,29	2.280.635,94	0,00
Judiciária	816.600,00	816.600,00	74.257,47	158.704,80	0,49	657.895,20	68.710,12	146.581,75	0,58	670.018,25	0,00
Ação Judiciária	626.600,00	626.600,00	49.491,74	109.446,19	0,34	517.153,81	45.747,69	99.528,14	0,40	527.071,86	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	190.000,00	24.765,73	49.258,61	0,15	140.741,39	22.962,43	47.053,61	0,19	142.946,39	0,00
Administração	4.979.700,00	4.979.700,00	703.448,12	2.513.065,62	7,74	2.466.634,38	894.779,30	1.886.685,21	7,49	3.093.014,79	0,00
Administração Geral	4.277.600,00	4.277.600,00	650.492,80	2.366.114,59	7,29	1.911.485,41	841.823,98	1.739.734,18	6,91	2.537.865,82	0,00
Administração Financeira	280.000,00	280.000,00	23.802,50	84.154,75	0,26	195.845,25	23.802,50	84.154,75	0,33	195.845,25	0,00
Tecnologia da Informação	194.000,00	194.000,00	236,00	5.884,77	0,02	188.115,23	236,00	5.884,77	0,02	188.115,23	0,00
Formação de Recursos Humanos	228.100,00	228.100,00	28.916,82	56.911,51	0,18	171.188,49	28.916,82	56.911,51	0,23	171.188,49	0,00
Defesa Nacional	52.000,00	52.000,00	0,00	1.870,00	0,01	50.130,00	116,35	1.705,53	0,01	50.294,47	0,00
Defesa Civil	52.000,00	52.000,00	0,00	1.870,00	0,01	50.130,00	116,35	1.705,53	0,01	50.294,47	0,00
Segurança Pública	1.708.000,00	2.008.000,00	332.727,37	750.626,08	2,31	1.257.373,92	303.532,17	560.464,24	2,23	1.447.535,76	0,00
Policamento	1.708.000,00	2.008.000,00	332.727,37	750.626,08	2,31	1.257.373,92	303.532,17	560.464,24	2,23	1.447.535,76	0,00
Assistência Social	3.698.937,20	4.161.837,20	399.465,12	1.764.524,02	5,44	2.397.295,16	581.248,77	1.017.540,86	4,04	3.144.296,34	0,00
Administração de Concessões	1.028.937,20	1.028.937,20	0,00	979.268,60	3,02	49.668,60	170.800,00	427.000,00	1,70	601.937,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.620.000,00	2.996.900,00	399.465,12	785.273,44	2,42	2.211.626,56	410.448,77	590.540,86	2,35	2.406.359,14	0,00
Previdência Social	5.570.000,00	5.570.000,00	854.347,89	1.650.132,01	5,08	3.919.867,99	854.347,89	1.650.132,01	6,55	3.919.867,99	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.570.000,00	5.570.000,00	854.347,89	1.650.132,01	5,08	3.919.867,99	854.347,89	1.650.132,01	6,55	3.919.867,99	0,00
Saúde	16.917.000,00	21.500.025,00	3.325.259,20	8.315.592,48	25,62	13.184.432,52	3.213.723,48	6.139.248,13	24,39	15.360.776,87	0,00
Atenção Básica	15.748.000,00	19.684.425,00	3.264.517,94	8.192.846,45	25,24	11.491.578,55	3.152.704,44	6.022.176,07	23,92	13.662.248,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	989.000,00	1.635.600,00	60.741,26	122.746,03	0,38	1.512.853,97	61.019,04	117.072,06	0,47	1.518.527,94	0,00
Educação	24.225.600,00	24.961.600,00	4.050.534,54	8.590.344,87	26,46	16.371.255,13	3.926.050,66	6.705.077,42	26,63	18.256.522,58	0,00
Alimentação e Nutrição	2.299.500,00	2.299.500,00	468.890,51	767.543,04	2,36	1.531.956,96	507.047,46	673.675,02	2,68	1.625.824,98	0,00
Ensino Fundamental	18.766.600,00	19.166.600,00	3.054.651,34	6.833.793,16	21,05	12.332.806,84	2.880.067,99	5.064.791,51	20,12	14.101.802,49	0,00
Educação Infantil	3.159.500,00	3.495.500,00	526.992,69	989.008,67	3,05	2.506.491,33	538.935,21	966.604,89	3,84	2.528.895,11	0,00
Cultura	177.500,00	207.500,00	32.250,00	81.823,05	0,25	125.676,95	14.315,00	41.643,05	0,17	165.856,95	0,00
Difusão Cultural	177.500,00	207.500,00	32.250,00	81.823,05	0,25	125.676,95	14.315,00	41.643,05	0,17	165.856,95	0,00
Urbanismo	12.834.100,00	19.628.794,90	1.036.488,77	2.640.990,47	8,14	16.987.804,43	932.436,37	1.939.728,23	7,70	17.689.066,67	0,00
Planejamento e Orçamento	291.500,00	291.500,00	35.997,27	70.848,76	0,22	220.651,24	35.997,27	70.848,76	0,28	220.651,24	0,00
Administração Geral	384.600,00	384.600,00	70.172,01	130.291,89	0,40	254.308,11	63.130,76	105.182,36	0,42	279.417,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.81], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b/total b)	%		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d/total d)	%		
Administração de Concessões	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,18	0,00	10.000,00	20.000,00	0,08	40.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.970.500,00	13.225.194,90	0,00	86.317,57	0,27	13.138.877,33	0,00	0,00	0,00	13.225.194,90	0,00
Serviços Urbanos	4.877.500,00	5.417.500,00	930.319,49	2.293.532,25	7,07	3.123.967,75	823.308,34	1.743.697,11	6,93	3.673.802,89	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Saneamento	3.752.380,46	4.471.270,46	988.846,30	2.273.906,07	7,01	2.197.364,39	868.448,00	2.048.110,14	8,14	2.423.160,32	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.752.380,46	4.471.270,46	988.846,30	2.273.906,07	7,01	2.197.364,39	868.448,00	2.048.110,14	8,14	2.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MAI/2017 A ABR/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.200.006,18	6.315.855,40	6.640.717,88	6.649.875,83	6.572.682,58	7.294.973,91	5.997.333,59	8.233.764,33	8.576.441,25	6.941.455,08	8.320.420,40	6.580.758,37	84.324.284,80	84.669.780,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.024.954,81	1.193.029,18	987.840,86	969.884,10	1.141.147,92	1.034.660,39	915.959,58	740.171,47	745.397,00	701.566,18	2.484.730,73	1.639.765,60	13.579.107,82	16.019.664,00
IPNU	353.028,52	299.994,90	305.036,73	301.166,30	288.311,64	268.724,53	267.197,58	54.265,07	169.691,04	146.701,66	1.747.728,40	869.972,53	5.071.818,90	6.220.000,00
ISS	328.420,59	350.737,64	382.329,46	374.834,71	392.204,65	376.529,80	368.767,01	352.587,54	414.765,73	393.154,46	342.813,06	402.416,25	4.479.560,90	5.605.000,00
ITBI	94.323,63	323.238,42	52.081,90	51.025,64	44.673,96	50.420,60	32.488,72	61.567,03	22.975,88	16.831,72	11.113,84	17.872,46	778.613,80	1.410.000,00
IRRF	106.653,08	107.511,32	112.998,66	110.582,93	111.938,31	113.372,56	118.201,70	165.316,31	102.462,22	112.645,38	122.703,96	119.256,16	1.403.642,59	1.330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.528,99	111.546,90	135.394,11	132.274,52	304.019,36	225.612,90	129.304,57	106.435,52	35.502,13	32.232,96	260.371,47	230.248,20	1.845.471,63	1.454.664,00
Contribuições	-1.203.715,31	194.256,13	236.004,10	228.431,57	182.025,45	220.521,49	222.872,30	179.353,63	310.171,80	164.527,81	168.444,32	174.568,23	1.077.461,52	2.618.000,00
Receita Patrimonial	58.438,33	56.438,27	55.526,22	53.789,61	74.547,99	44.998,47	30.255,61	57.917,86	31.626,04	26.371,54	32.939,01	29.834,99	552.683,94	387.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.438,33	56.438,27	55.526,22	53.789,61	74.547,99	44.998,47	30.255,61	57.917,86	31.626,04	26.371,54	32.939,01	29.834,99	552.683,94	387.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	328.762,13	276.555,13	296.289,53	361.673,52	338.226,83	304.136,95	320.581,09	323.100,13	304.395,74	230.843,40	328.425,73	291.114,06	3.704.104,24	2.934.416,46
Transferências Correntes	5.758.702,53	4.410.290,94	4.857.341,29	4.810.616,75	4.631.826,40	5.478.094,30	4.241.358,43	6.368.319,92	7.046.513,39	5.673.767,21	5.152.395,46	4.359.413,75	62.788.640,37	61.441.000,00
Cota-Parte do FPM	1.378.074,58	1.274.893,15	1.640.014,74	1.112.572,71	934.186,35	1.058.699,79	1.088.946,87	2.095.195,00	1.325.662,56	1.733.055,59	1.167.023,94	1.223.586,59	16.031.911,87	16.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.138.033,32	1.359.176,97	1.478.190,80	1.718.957,29	1.603.714,77	1.840.565,20	1.414.798,33	1.649.771,17	1.986.561,84	1.446.485,52	1.557.293,38	1.146.204,52	19.339.753,11	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	168.925,80	171.713,38	120.497,00	139.051,01	155.999,36	108.710,04	114.564,38	133.391,53	1.138.577,57	453.162,93	461.701,64	146.661,99	3.312.956,63	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	112,92	2.919,29	310,97	166,72	5.193,34	355.584,17	13.387,14	30.104,77	18.498,10	480,72	2.699,47	0,00	429.457,61	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.276,17	7.276,17	7.276,17	2.407,70	7.276,17	7.276,17	7.276,17	7.276,17	7.321,71	7.321,71	7.321,71	7.321,71	82.627,73	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.453,76	8.127,52	7.979,11	9.676,32	8.271,54	10.305,29	11.375,09	11.239,26	12.353,32	11.963,10	9.619,66	10.351,23	119.715,20	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.646.445,34	1.106.322,28	1.145.657,88	1.382.680,13	1.255.225,25	1.423.523,84	1.105.303,64	1.331.027,93	2.166.152,77	1.451.332,29	1.476.785,20	1.010.487,12	16.500.943,67	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	411.380,64	479.862,18	457.414,62	440.236,40	666.828,09	673.429,80	485.706,81	1.110.314,09	391.385,52	569.965,35	469.950,46	814.800,59	6.971.274,55	6.791.000,00
Outras Receitas Correntes	232.863,69	185.285,75	207.715,88	225.480,28	204.907,99	212.562,31	266.306,58	564.901,32	138.337,28	144.378,94	153.485,15	86.061,74	2.622.286,91	1.269.700,00
DEDUÇÕES (II)	-489.983,95	724.917,93	685.505,69	755.907,16	733.549,72	841.007,59	682.622,43	782.732,68	1.205.496,10	892.532,92	807.748,46	679.323,15	8.301.359,88	10.329.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-1.252.597,25	161.722,20	168.050,28	160.302,44	192.275,75	166.840,58	154.827,91	127.333,67	310.171,80	164.527,81	168.444,32	174.568,23	696.467,74	2.618.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	762.613,30	563.195,73	517.455,41	595.604,72	541.273,97	674.167,01	527.794,52	655.399,01	895.324,30	728.005,11	639.304,14	504.754,92	7.604.892,14	7.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.689.990,13	5.590.937,47	5.955.212,19	5.893.968,67	5.839.132,86	6.453.966,32	5.314.711,16	7.451.031,65	7.370.945,15	6.048.922,16	7.512.671,94	5.901.435,22	76.022.924,92	74.340.780,46

NORBERTO DE OLÍVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
---------------	---	--	--	--	--	--------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuição dos Segurados	8.382.000,00	8.382.000,00	3.374.259,30	2.213.424,33
Pessoal Civil	2.618.000,00	2.618.000,00	817.712,16	2.198.570,50
Ativo	2.618.000,00	2.618.000,00	817.712,16	2.198.570,50
Inativo	2.615.000,00	2.615.000,00	814.367,48	2.198.570,50
Pensionista	2.000,00	2.000,00	2.583,04	0,00
Pessoal Militar	1.000,00	1.000,00	761,64	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronal	5.760.000,00	5.760.000,00	2.533.004,12	14.853,83
Pessoal Civil	5.760.000,00	5.760.000,00	2.533.004,12	14.853,83
Ativo	5.760.000,00	5.760.000,00	2.533.004,12	14.853,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	23.533,02	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	23.533,02	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	10,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.81], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	10,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	8.382.000,00	8.382.000,00	3.374.259,30	2.213.424,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	473.000,00	473.000,00	130.878,69	116.807,72	130.878,69	116.807,72	0,00	0,00
Despesas Correntes	463.000,00	463.000,00	130.878,69	116.432,82	130.878,69	116.432,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	374,90	0,00	374,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.100.000,00	5.100.000,00	1.522.069,79	1.374.855,39	1.522.069,79	1.374.855,39	0,00	0,00
Benefícios Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	1.522.069,79	1.374.855,39	1.522.069,79	1.374.855,39	0,00	0,00
Aposentados	3.500.000,00	3.500.000,00	1.051.208,75	938.506,33	1.051.208,75	938.506,33	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	316.765,73	284.967,72	316.765,73	284.967,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00	600.000,00	154.095,31	151.381,34	154.095,31	151.381,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	5.573.000,00	5.573.000,00	1.652.948,48	1.491.663,11	1.652.948,48	1.491.663,11	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.809.000,00	2.809.000,00	1.721.310,82	721.761,22	1.721.310,82	721.761,22	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.81], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

CONTINUA NA PÁGINA 12

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		2.810.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Em 2018 Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.339.601,34
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVOMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)		76.959.780,46	27.651.686,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	16.019.664,00	5.571.459,51	
IPTU	6.220.000,00	2.934.093,63	
ISS	5.605.000,00	1.553.149,50	
ITBI	1.410.000,00	68.793,90	
IRRF	1.330.000,00	457.067,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.454.664,00	558.354,76	
Contribuições	2.618.000,00	817.712,16	
Receita Patrimonial	387.000,00	120.771,58	
Aplicações Financeiras (II)	387.000,00	97.238,56	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	23.533,02	
Transferências Correntes	53.731.000,00	19.464.701,34	
Cota-Parte do FPM	13.040.000,00	4.359.463,00	
Cota-Parte do ICMS	15.200.000,00	4.909.236,26	
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.760.083,35	
Cota-Parte do ITR	120.000,00	17.342,64	
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	23.429,48	
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	44.287,31	
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00	6.104.757,38	
Outras Transferências Correntes	6.791.000,00	2.246.101,92	
Demais Receitas Correntes	4.204.116,46	1.677.042,04	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.204.116,46	1.677.042,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	76.572.780,46	27.554.448,07	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.785.500,00	1.719.600,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	
Transferências de Capital	6.585.500,00	1.719.600,00	
Convênios	0,00	855.740,00	
Outras Transferências de Capital	6.585.500,00	863.860,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.785.500,00	1.719.600,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	83.358.280,46	29.274.048,07	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	69.434.471,66	27.569.227,45	22.343.528,11	18.473.174,31	2.280.278,70	391.142,43	391.142,43
Pessoal e Encargos Sociais	39.050.906,00	12.442.541,64	12.048.512,49	10.548.751,71	1.103.650,99	28.348,24	28.348,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.383.565,66	15.126.685,81	10.295.015,62	7.924.422,60	1.176.627,71	362.794,19	362.794,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.383.565,66	15.126.685,81	10.295.015,62	7.924.422,60	1.176.627,71	362.794,19	362.794,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	69.434.471,66	27.569.227,45	22.343.528,11	18.473.174,31	2.280.278,70	391.142,43	391.142,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.319.855,90	2.877.205,59	820.637,45	544.334,23	1.188.083,01	837.398,88	701.817,70
Investimentos	22.619.855,90	2.177.205,59	733.058,78	456.755,56	1.188.083,01	837.398,88	701.817,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	700.000,00	700.000,00	87.578,67	87.578,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	22.619.855,90	2.177.205,59	733.058,78	456.755,56	1.188.083,01	837.398,88	701.817,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	92.054.327,56	29.746.433,04	23.076.586,89	18.929.929,87	3.468.361,71	1.228.541,31	1.092.960,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.782.796,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR	
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.782.796,36	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Abr 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.816.019,35	7.048.624,04
DEDUÇÕES (XXIX)	7.380.446,95	13.130.195,10
Disponibilidade de Caixa	7.380.446,95	13.130.195,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.292.544,85	14.650.631,22
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.912.097,90	1.520.436,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.435.572,40	-6.081.571,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.517.143,46

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.391.661,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.125.481,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.125.481,68

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.303.040,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.303.040,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVOMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.550.000,00	14.550.000,00	5.013.104,75	34,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.220.000,00	6.220.000,00	2.934.093,63	47,17
1.1.1 - IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	1.955.852,99	45,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.920.000,00	1.920.000,00	978.240,64	50,95
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.410.000,00	1.410.000,00	68.793,90	4,88
1.2.1 - ITBI	1.410.000,00	1.410.000,00	68.793,90	4,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.605.000,00	5.605.000,00	1.553.149,50	27,71
1.3.1 - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.441.536,34	26,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	205.000,00	205.000,00	111.613,16	54,45
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.315.000,00	1.315.000,00	457.067,72	34,76
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.650.000,00	38.650.000,00	13.881.230,51	35,92
2.1 - Cota-Parte FPM	16.300.000,00	16.300.000,00	5.449.328,68	33,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.300.000,00	16.300.000,00	5.449.328,68	33,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	6.136.545,26	32,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	29.286,84	29,29
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	44.287,31	44,29
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	21.678,29	14,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.200.104,13	73,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	53.200.000,00	53.200.000,00	18.894.335,26	35,52

CONTINUA NA PÁGINA 15

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1
		PREVISÃO	PREVISÃO	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)					
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		50.000,00	50.000,00	9.889,86	19,78			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		2.730.000,00	2.730.000,00	948.903,59	34,76			
5.1 - Transferências do Salário-Educação		2.730.000,00	2.730.000,00	948.903,59	34,76			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		634.000,00	634.000,00	119.652,96	18,87			
6.1 - Transferências de Convênios		634.000,00	634.000,00	119.652,96	18,87			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		3.414.000,00	3.414.000,00	1.078.446,41	31,59			

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
			INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			7.710.000,00	7.710.000,00	2.767.388,47	35,89	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			3.260.000,00	3.260.000,00	1.089.865,68	33,43	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			3.800.000,00	3.800.000,00	1.227.309,00	32,30	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			20.000,00	20.000,00	5.857,36	29,29	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))			30.000,00	30.000,00	4.335,65	14,45	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			600.000,00	600.000,00	440.020,78	73,34	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			16.050.000,00	16.050.000,00	6.120.573,05	38,13	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			16.000.000,00	16.000.000,00	6.104.757,38	38,15	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receta de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			50.000,00	50.000,00	15.815,67	31,63	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			8.290.000,00	8.290.000,00	3.337.368,91	40,26	

DESPESSAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	%	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.642.500,00	13.062.500,00	4.729.484,39	36,21	4.335.455,24	33,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.107.000,00	2.003.000,00	667.921,82	33,35	667.921,82	33,35	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.535.500,00	11.059.500,00	4.061.562,57	36,72	3.667.533,42	33,16	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.407.500,00	3.307.500,00	1.216.673,32	36,79	879.191,82	26,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	590.000,00	1.030.000,00	119.738,68	11,63	115.728,74	11,24	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.817.500,00	2.277.500,00	1.096.934,64	48,16	763.463,08	33,52	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.050.000,00	16.370.000,00	5.946.157,71	36,32	5.214.647,06	31,85	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.81], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria N° 495 de 2017

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			Valor		
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
16.1 - FUNDEB 60%			0,00		
16.2 - FUNDEB 40%			0,00		
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			320.455,47		
17.1 - FUNDEB 60%			320.455,47		
17.2 - FUNDEB 40%			0,00		
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)			320.455,47		

INDICADORES DO FUNDEB	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		Até o Bimestre	%
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	%		
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					4.894.191,59	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)					65,60	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)					14,36	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%					20,04	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.744.500,00	4.080.500,00	1.173.237,65	28,75	1.150.833,87	28,20
22.1 Creche	3.744.500,00	4.080.500,00	1.173.237,65	28,75	1.150.833,87	28,20
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.000,00	3.033.000,00	787.660,50	25,97	783.650,56	25,84
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.047.500,00	1.047.500,00	385.577,15	36,81	367.183,31	35,05
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	18.849.600,00	18.833.600,00	7.131.015,95	37,86	5.877.853,29	31,21
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.353.000,00	13.337.000,00	5.158.497,21	38,68	4.430.996,50	33,22
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.496.600,00	5.496.600,00	1.972.518,74	35,89	1.446.856,79	26,32
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,0		

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.337.368,91
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		320.455,47
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²		0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)		3.657.824,38
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)		3.370.862,78
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)×100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		17,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)×100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.730.000,00	3.050.000,00	551.972,84	18,10	37.823,68	1,24	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	57.000,00	57.000,00	8.064,12	14,15	4.879,12	8,56	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.787.000,00	3.107.000,00	560.036,96	18,03	42.702,80	1,37	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.381.100,00	26.021.100,00	8.864.290,56	34,07	7.071.389,96	27,18	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.329,89	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	188,14	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	90.141,75	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		991.958,75	474.179,67
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.104.757,38	948.903,59
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.015.965,09	19.896,74
48.1 - Orçamento do Exercício		857.016,86	15.630,44
48.2 - Restos a Pagar		158.948,23	4.266,30
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		15.815,67	4.040,44
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.096.566,71	1.407.226,96
51. (+) Ajustes		760,16	-36.055,46
51.1 Retenções		760,16	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	-36.055,46
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		6.097.326,87	1.371.171,50

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVOMONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

⊕ **Informação**
 ⊕ **Conteúdo**
 ⊕ **Transparéncia**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.565.000,00	14.565.000,00	5.013.104,75	34,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	1.955.852,99	45,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.410.000,00	1.410.000,00	68.793,90	4,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.441.536,34	26,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.330.000,00	1.330.000,00	457.067,72	34,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	15.069,36	60,28
Dívida Ativa dos Impostos	1.460.000,00	1.460.000,00	871.207,63	59,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	640.000,00	640.000,00	203.576,81	31,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.650.000,00	38.650.000,00	13.881.230,51	35,92
Cota-Parte do FPM	16.300.000,00	16.300.000,00	5.449.328,68	33,43
Cota Parte do ITR	150.000,00	150.000,00	21.678,29	14,45
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.200.104,13	73,34
Cota-Parte do ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	6.136.545,26	32,30
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	44.287,31	44,29
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100.000,00	100.000,00	29.286,84	29,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	29.286,84	29,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	53.215.000,00	53.215.000,00	18.894.335,26	35,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.970.000,00	2.970.000,00	807.447,01	27,19
Provenientes da União	2.720.000,00	2.720.000,00	726.269,66	26,70
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	57.854,75	28,93
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	23.322,60	46,65
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.000,00	35.000,00	864.480,25	2.469,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.005.000,00	3.005.000,00	1.671.927,26	55,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	16.122.000,00	17.016.000,00	7.326.276,48	43,06	6.051.444,13	35,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (incluso Patronal)	8.780.000,00	8.780.000,00	2.750.337,08	31,33	2.750.337,08	31,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.342.000,00	8.236.000,00	4.575.939,40	55,56	3.301.107,05	40,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	4.484.025,00	989.316,00	22,06	87.804,00	1,96	0,00
Investimentos	795.000,00	4.484.025,00	989.316,00	22,06	87.804,00	1,96	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.917.000,00	21.500.025,00	8.315.592,48	38,68	6.139.248,13	28,55	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/Ivf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/Ivg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.920.000,00	5.959.025,00	1.614.960,78	19,42	596.332,20	9,71	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.920.000,00	5.959.025,00	1.614.960,78	19,42	596.332,20	9,71	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.920.000,00	5.959.025,00	1.614.960,78	19,42	596.332,20	9,71	0,00	
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.997.000,00	15.541.000,00	6.700.631,70	80,58	5.542.915,93	90,29	0,00	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	106.759,03	0,00	0,00	106.759,03	0,00
Inscritos em 2016	763.312,74	0,00	107.850,04	655.462,70	0,00
Inscritos em 2017	458.790,15	0,00	363.821,91	94.968,24	0,00
Total	1.328.861,92	0,00	471.671,95	857.189,97	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1
			Jan a Abr 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100		
Atenção Básica	15.748.000,00	19.684.425,00	8.192.846,45	98,52	6.022.176,07	98,09	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprimento Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	989.000,00	1.635.600,00	122.746,03	1,48	117.072,06	1,91	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	16.917.000,00	21.500.025,00	8.315.592,48	100,00	6.139.248,13	100,00	0,00	

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(l+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial		89.506.280,46		
Previsão Atualizada		89.506.280,46		
Receitas Realizadas		31.904.290,75		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		4.980.000,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial		89.506.280,46		
Créditos Adicionais		13.549.509,90		
Dotação Atualizada		103.055.790,36		
Despesas Empenhadas		32.459.702,89		
Despesas Líquidas		25.175.934,24		
Despesas Pagas		22.954.612,71		
Superávit Orçamentário		6.728.356,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		32.459.702,89		
Despesas Líquidas		25.175.934,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		76.022.924,92		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.374.259,30		
Despesas Previdenciárias Líquidas		1.652.948,48		
Resultado Previdenciário		1.721.310,82		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Líquidas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.782.796,36	0,00
Resultado Primário		0,00	5.782.796,36	0,00

CONTINUA NA PÁGINA 20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.916.797,82	0,00	3.468.361,71	1.448.436,11	
Poder Executivo	4.916.797,82	0,00	3.468.361,71	1.448.436,11	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.128.037,90	-21.857,35	1.156.541,30	2.949.639,25	
Poder Executivo	4.128.037,90	-21.857,35	1.156.541,30	2.949.639,25	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.044.835,72	-21.857,35	4.624.903,01	4.398.075,36	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.370.862,78	25,00		17,84	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.335.455,24	60,00		65,60	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	804.141,45		20.186.749,31		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.542.915,93	15,00		29,34	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 8417 de 28 de maio de 2018

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 2747, de 01 de Abril de 2013, e dá outras providências.

Decreto nº 3260 de 29 de maio de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

Decreto nº 3261 de 29 de maio de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual pela Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas) objetivando a realização da "Revirada Cultural 2018".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3141, DE 29 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 040/2018 - Autógrafo nº 3.416/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Risco de Vida aos Policiais Municipais, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica criado em caráter permanente a gratificação por Risco de Vida, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o respectivo salário base, sem qualquer outro acréscimo, para o servidor ocupante de cargo público da Polícia Municipal.

§1º A gratificação por risco de vida deverá ser paga também aos Policiais Municipais ocupante de cargo de provimento em comissão e função de confiança desde que o seu exercício esteja relacionado ao Departamento da Polícia Municipal.

§2º A gratificação criada pela presente lei incorporará aos vencimentos do servidor para todos os efeitos.

Art. 2º A gratificação não gera direito subjetivo à continuidade de percepção, cessando com a eliminação do risco à vida do servidor.

Art. 3º Fará jus a gratificação o servidor que estiver em efetivo exercício de suas atribuições da Polícia Municipal, inclusive nos cargos e funções de confiança.

Art. 4º A gratificação de risco de vida não será devida cumulativamente com benefícios de espécie semelhante, como adicional de insalubridade ou de periculosidade, extinguindo-se de imediato no caso de obrigação de pagamento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações especificadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 27 de 13 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3140, DE 29 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 039/2018 - Autógrafo nº 3.415/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal nº 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.14 Secretaria de Educação

460 - 12.361.0210.2041.0000 Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05 4.4.90.61.99 - Aquisição de Imóveis - Outras Aquisições de Bens Imóveis.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da Anulação:

01.02.14 Secretaria de Educação

245 - 12.361.0210.2041.0000 Cota Salário Educação - QSE

F.R. 05 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3142, DE 29 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 041/2018 - Autógrafo nº 3.417/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual pela Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas) objetivando a realização da "Revirada Cultural 2018".

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.12 Diretoria De Cultura e Turismo

461 - 13.392.0260.1058.0000 Revirada Cultural 2018

F.R. 02 3.3.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Exposições, Congressos e Conferências.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3143, DE 29 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 042/2018 - Autógrafo nº 3.418/2018

Iniciativa: Edson Gonçalves Santana

Institui a Semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização Contra Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet” no âmbito do município de Santo Antônio de Posse, a se realizar anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º Ficará incluído no calendário oficial do município de Santo Antônio de Posse e da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse a “Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet”.

Art. 3º A semana ora instituída terá o objetivo de instrução e prevenção utilizando procedimentos informativos educativos, teatros, palestras, etc, aos alunos do ensino da rede Municipal de Educação sobre os cuidados contra o Abuso e à Exploração Sexual Infantil e aos Crimes de Internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3258, DE 25 DE MAIO DE 2018

Decreta a prorrogação de situação excepcional de emergência na saúde pública de Santo Antônio de Posse para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO que o Município de Santo Antônio de Posse é considerado pela Secretaria de Estado da Saúde como de ALTO RISCO para uma epidemia de dengue, superando os índices de indicação de Foco ou Surto;

CONSIDERANDO que no decorrer no ano de 2017 foram notificados ao todo 102 casos de suspeita de dengue; todavia, nesta não de 2018 até a presente data já se encontram notificados mais de 750 casos suspeitos, 528 casos confirmados e 3 óbitos;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios da Região Metropolitana de Campinas;

CONSIDERANDO os riscos eminentes a que a população do Município de Santo Antônio de Posse está sujeita, em função do grande número de casos que vem se apresentando;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir um índice muito elevado no território de Santo Antônio de Posse, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, energéticas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal iminente que bate em nossas portas;

CONSIDERANDO que o combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, com caixas d'água, piscinas e vasos de plantas;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares, são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município de Santo Antônio de Posse, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito Aedes Aegypti transmissor da doença;

CONSIDERANDO que a encubação do ovo do Aedes Aegypti se dá em até 360 dias, e o fim do período chuvoso se aproxima, necessário a continuação dos trabalho para evitar-se a eclosão dos ovos do Aedes Aegypti remanescentes deste períodos da doença nos próximos períodos de chuva;

CONSIDERANDO as diversas residências, próprias, alugadas ou semi-abandonadas, o que dificulta e impossibilita acesso dos Agentes de Saúde encarregados do combate químico ao mosquito;

CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, não resta alternativa à Prefeita Municipal senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladoras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA na saúde pública de Santo Antônio de Posse, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e para a implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Ficam ratificadas e mantidas as demais disposições presentes no Decreto de Executivo nº.: 3235 de 26 de fevereiro de 2018;

Art. 3º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, Ministério Público Estadual, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Governo Estadual, para que esses poderes e instituições possam fiscalizar as ações e colaborar com o Poder Público Municipal para o êxito do Programa de Combate e Prevenção à Dengue, na defesa da vida da coletividade Santo Antônio de Posse.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SALA DE SITUAÇÃO

A Secretaria de Saúde, através da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, convida a todos para a Sala de Situação das Arboviroses no município a realizar-se na quarta-feira, dia 6 de junho, às 9 horas, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse. Contamos com sua presença!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

SANTO ANTONIO DE POSSE - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 4 - Abril

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1			
	LIQUIDADAS																	
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.129.807,44	3.457.425,11	3.165.515,51	3.125.015,59	3.208.997,62	3.184.389,18	3.457.926,34	5.235.202,92	3.107.117,45	3.266.058,81	3.457.442,33	3.354.875,85	41.149.774,15	28.348,24				
Pessoal Ativo	2.801.426,71	2.966.923,00	2.832.058,84	2.789.604,60	2.872.583,47	2.845.900,42	2.958.042,29	4.894.856,13	2.764.472,70	2.912.349,38	3.110.748,71	2.990.784,57	36.739.750,82	28.348,24				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.253.041,09	2.422.666,60	2.281.700,95	2.268.567,41	2.349.037,61	2.318.689,15	2.424.686,02	3.874.454,14	2.246.304,72	2.360.568,45	2.544.649,48	2.431.015,95	29.775.381,57	28.348,24				
Obrigações Patronais	534.516,40	529.672,55	539.700,63	509.783,04	510.305,53	509.951,86	513.657,43	1.000.939,34	504.310,91	535.263,23	542.904,15	529.519,54	6.760.524,61	0,00				
Benefícios Previdenciários	13.869,22	14.583,85	10.657,26	11.254,15	13.240,33	17.259,41	19.698,84	19.462,65	13.857,07	16.517,70	23.195,08	30.249,08	203.844,64	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	328.380,73	490.502,11	333.456,67	335.410,99	336.414,15	338.488,76	499.884,05	340.346,79	342.644,75	353.709,43	346.693,62	364.091,28	4.410.023,33	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	244.587,42	366.751,41	247.776,24	248.003,92	250.733,72	250.991,69	374.953,58	275.724,79	253.732,47	264.797,15	257.781,34	274.897,79	3.310.731,52	0,00				
Pensões	83.793,31	123.750,70	85.680,43	87.407,07	85.680,43	87.497,07	124.930,47	64.622,00	88.912,28	88.912,28	88.912,28	89.193,49	1.099.291,81	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	359.559,71	537.305,96	360.461,84	357.274,16	360.288,06	361.454,66	523.302,27	389.152,45	359.149,40	375.775,97	377.414,86	410.097,29	4.771.236,63	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,71	0,00	367,73	0,00	0,00	2.502,44	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	359.559,71	537.305,96	360.461,84	357.274,16	360.288,06	361.454,66	523.302,27	387.017,74	359.149,40	375.408,24	377.414,86	410.097,29	4.768.734,19	0,00				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.770.247,73	2.920.119,15	2.805.053,67	2.767.741,43	2.848.709,56	2.822.934,52	2.934.624,07	4.846.050,47	2.747.968,05	2.890.282,84	3.080.027,47	2.944.778,56	36.378.537,52	28.348,24				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													76.022.924,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													76.022.924,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													36.406.885,76	47,89
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													41.052.379,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													38.999.760,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													36.947.141,51	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.105], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria N° 495 de 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1			
	LIQUIDADAS																	
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018						
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	3.129.807,44	3.457.425,11	3.165.515,51	3.125.015,59	3.208.997,62	3.184.389,18	3.457.926,34	5.235.202,92	3.107.117,45	3.266.058,81	3.457.442,33	3.354.875,85	41.149.774,15	28.348,24				

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.816.019,35	7.048.624,04	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.032.449,48	2.265.054,17	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.194.865,63	208.515,22	0,00	0,00
Internos	1.194.865,63	208.515,22	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.837.583,85	2.056.538,95	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.756.538,95	2.056.538,95	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	81.044,90	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.783.569,87	4.783.569,87	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.380.446,95	13.130.195,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.380.446,95	13.130.195,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.292.544,85	14.650.631,22	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.912.097,90	1.520.436,12	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.435.572,40	-6.081.571,06	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.556.404,98	76.022.924,92	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,99	9,27	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,95	-8,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	88.267.685,98	91.227.509,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	79.440.917,38	82.104.758,91	0,00	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	4.128.037,90	2.877.639,24	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.556.404,98	76.022.924,92	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	16.182.409,10	16.725.043,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	14.564.168,19	15.052.539,13	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MONICA A. DOMINGOS DE LIMA
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.022.924,92	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.163.667,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF)	10.947.301,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.321.604,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.105], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Portaria Nº 495 de 2017

QUER SABER ONDE PAGAR AS SUAS CONTAS? CONFIRA ABAIXO!

IPTU
Os boletos podem ser pagos nos seguintes locais:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICA,
SICREDI E BANCO DO BRASIL

*Pagamentos na boca do caixa não estão disponíveis. Sendo assim, apenas aqueles que são correntistas conseguirão efetuar o pagamento nos bancos acima, os demais devem se encaminhar para a Lotérica.

SAAEP
As contas de água podem ser pagas nos seguintes locais:
LOTÉRICA, SICREDI

BANCO DO BRASIL, BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Serviço disponível apenas para os correntistas





REFIS

Os contribuintes que possuem débitos municipais têm até **30 de junho** para aderirem ao programa de parcelamento de débitos com incentivo fiscal através de desconto de juros e multa - REFIS.

Os interessados devem comparecer no setor de atendimento da Prefeitura Municipal até a data acima. Horário de atendimento: das 8h às 16h.



NFS-e

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Se você é contribuinte do Simples Nacional, fique atento! O prazo limite para aderir ao serviço on-line de Nota Fiscal é **30 de setembro!**

As empresas que possuírem certa quantidade de talonários não emitidos deverão trazê-los até a Prefeitura Municipal para que os mesmos sejam inutilizados.

A obrigatoriedade de emissão de NFS-e a partir de 1º de outubro não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, profissionais autônomos e aos contribuintes sujeitos à tributação por alíquota fixa do I.S.S.Q.N.

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-9012

VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após AGENDAMENTO

Obrigatória apresentação de Comprovante de Residência e Carteira de Vacinação









DISQUE SAÚDE 136 www.saude.gov.br

**LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H

REVIRADA

Cultural

Regional



Santo Antônio
de Posse

PROGRAMAÇÃO DE 09 A 13 DE JUNHO

DIA 9 DE JUNHO - SÁBADO

- 15h ABERTURA
- 15h30 CORAL DA TERCEIRA IDADE
- 16h APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA APAE
- 17h PRESENTAÇÃO DE ZUMBA (PROFESSORA PAMELA)
- 18h APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE VOLEIROS E CATIRA (PROFESSOR BICALHO)
- 19h SHOW COM O MÚSICO JÚLIO MORAES
- 21h SHOW COM A BANDA FAIXA NOBRE

DIA 10 DE JUNHO - DOMINGO

- 15h APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DO PROJETO DE JIU-JITSU "GUERREIROS DA PAZ"
- 15h30 APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DO PROJETO DE CAPOEIRA (PROFESSOR NILTON MODESTO)
- 16h APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA "CRIS LALLA" (APOIO ACADEMIA ATHLETICA)
- 17h APRESENTAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA (PROFESSOR GUNARS TISS)

DIA 12 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

- 21h SHOW COM A BANDA SEM PARAR

DIA 13 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

- 10h APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PROFESSORA MARY ROSA BARACAT CHAIB
- 11h APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA CONCEIÇÃO GODOY MENUZZO
- 11h30 APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA ELIZABETE LALA VILLALVA

LOCAL DOS EVENTOS

 CAMPO DO SÃO JUDAS
RUA CYNIRA MARQUES CÉSAR
BAIRRO SÃO JUDAS TADEU



Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP



GOVERNO DO ESTADO
SAO PAULO
Secretaria de Cultura



Americana Artur Nogueira Campinas Cosmópolis Engenheiro Coelho Holambra
Hortolândia Indaiatuba Itatiba Jaguariúna Monte Mor Nova Odessa Paulínia Pedreira
Santa Bárbara d'Oeste Santo Antônio de Posse Sumaré Valinhos Vinhedo Morumgaba